



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 229/2021**

**Ofício 653/2021**

**Ibitinga, 21 de maio de 2021.**

**Assunto: Responde requerimento 306/2021, do ilustre vereador Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca, requerem informações sobre o retorno às aulas presenciais no Município de Ibitinga.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 306/2021 (Protocolo 1392/2021), **requer informações sobre o retorno às aulas presenciais no Município de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 06 de maio de 2021.

Ofício SME nº 110/2021

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

DD Prefeita da Estância Turística de Ibitinga-SP

Em atenção ao requerimento CM nº 306/2021, de autoria do vereador Murilo Bueno, solicitando informações sobre a retomada das aulas presenciais no município em meio à pandemia do coronavírus, temos a esclarecer que:

**Quesito 1.** Entendem os destinatários, que o atual momento da saúde pública do município autoriza o retorno presencial às aulas na rede municipal de ensino público com segurança?

A retomada foi autorizado através do Decreto Municipal nº 4.927 de 22 de abril de 2021, considerando deliberações e recomendações dos órgãos da saúde.

**Quesito 2.** O protocolo adotado para o retorno das aulas presenciais no ensino público prevê a testagem de todos os servidores públicos?

Todos os servidores públicos da educação realizaram testagem no início do ano letivo. No momento realizamos testagem nos servidores que por ventura tenha algum sintoma compatível com os da COVID

**Quesito 3.** Qual a previsão para vacinação das duas doses em todos os servidores?

A primeira dose ocorreu no mês de abril, apenas para os funcionários que atuam diretamente com os alunos e que possuem 47 anos ou mais, sendo que a segunda está agendada para o mês de maio. Os demais funcionários aguardam a autorização seguindo o cronograma de vacinação do Plano São Paulo.

**Quesito 4 –** Por qual motivo o município não considerou aguardar, ao menos, a imunização do grupo que já tomou a 1ª dose da vacina?

É oportuno salientar que a Secretaria Municipal de Educação antes de manifestar a intenção do retorno das aulas presenciais, consultou a Comitê de Prevenção e enfrentamento do Coronavírus, Comissão de Planejamento e retorno as aulas presenciais, e do Conselho Municipal de Educação, que manifestaram favoráveis ao retorno adotando protocolos de higienização e distanciamento, estabelecidos no Plano de Ação anexo à Resolução SME nº 04/2021.

Sendo o que temos a esclarecer, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



